



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**SEC. MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS - SEMPAF**



**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020.**

Fls.	223
Ass.	

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quarta do contrato.

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A EMPRESA T. MENDES MELO LIMA – ARTES GRÁFICAS - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro – Coelho Neto/MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Domingos de Sousa Leal Filho, CPF nº 397.135.473-49.

**CONTRATADA:** T. MENDES MELO LIMA – ARTES GRÁFICAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 21.137.464/0001-14, situada na Rua João Cabral, sala 01, nº 23, Centro – Teresina - PI.

**REPRESENTANTE:** Sr. Raimundo Pereira Lima Júnior, CPF nº 226.367.813-15.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objetivo aditar vigência com reflexo financeiro, execução do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Coelho Neto/MA, do Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
6	Bóton impresso papel adesivo 7,5x7,5 redondo c/ 100 fls	und	1667	0,65	1083,55
14	Capa para Processo impresso em policromia papel cartão supremo	und	333	1,43	476,19
15	Confecção e impressão de Folder f-8 frente e verso papel couchê 115g	und	1000	0,80	800,00
16	Confecção e impressão de Folder f-4 frente e verso papel couchê 115g	und	1000	0,79	790,00
18	Confecção de cartazes f-2 em policromia papel couchê 115Gr	und	1000	0,89	890,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SEC. MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS - SEMPAF

Fls. 224  
Ass. [Signature]



22	Confecção de Panfletos F-16 policromia, papel couchê 115Gr	und	33	0,46	15,18
25	Carimbo automático printer assinatura nº 30;	und	17	55,00	935,00
26	Carimbo automático printer assinatura nº 10;	und	17	39,00	663,00
27	Carimbo automático printer assinatura nº 40	und	17	76,00	1292,00
28	Carimbo automático assinatura fotopolímetro	und	17	87,00	1479,00
29	Carimbo automático, assinatura e recebimento	und	18	60,80	1094,40
32	Confecção pastas padronizadas F-4 papel cartão supremo	und	67	5,40	361,80
35	Cupons impressos em policromia, couchê 115g f-16	und	3333	0,10	333,30
76	Informativos c/4 páginas 30x40 cm papel couche 115g 4x4 cores	und	1667	0,95	1583,65
77	Informativos c/8 páginas 30x40 cm papel couche 115g 4x4 cores	und	1667	1,46	2433,82
83	Leque de papel formato 12, papel couchê 210g, 4x0;	und	10000	0,64	6400,00
95	Pasta Comercial com bolso (aberto 44x31cm) em policromia	und	33	9,30	306,90
96	Panfletos F-16 policromia, papel couchê 90gr;	und	6667	0,34	2266,78
97	Papel foto (pct c/ 100 fls)	und	33	98,00	3234,00
136	Adesivo perfurado	m²	333	59,30	19746,90
137	Banners impressão digital alta resolução em lona	m²	283	62,00	17546,00
138	Faixa em lona imp digital	m²	67	62,00	4154,00
140	Outdoors 3x9 mt imp digital em papel	und	35	473,00	16555,00
141	Painel de entrevista tamanho 2,50x2,00m em policromia na lona.	und	33	526,00	17358,00
142	Placa de identificação de setores, em acrílico, medida 40x10cm;	und	233	29,30	6826,90
145	Tóten em acm 15 cm	und	50	71,50	3575,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 112.200,37</b>

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 171/2019, referente ao Pregão Presencial 020/2019, passa ser até 31 de dezembro de 2020.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

05 05 00 – Secretaria Mun. de Plan. Adm. e Finanças - SEMPAF

**PROJETO/ATIVIDADE:**

04 1220046 2099 0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej. Admin. e Finanças

**NATUREZA DA DESPESA:**

33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:**

0.1.00 – Recursos Ordinários



[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SEC. MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS - SEMPAF



**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (três) vias de igual teor.

Fls.	225
Ass.	

Coelho Neto – MA, em 21 de agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL E PLANEJ. ADM. E FINANÇAS  
CONTRATANTE

T. MENDES MELO LIMA – ARTES GRÁFICAS - ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 Francisco Edison D. da Silva

CPF: 004.353.993-59

2 Leônir da Silva Cardoso

CPF: 037.221.693-56

